



GABINETE VEREADOR MARQUINHO DO MAMANGUÁ

INDICAÇÃO Nº 355/2023

EMENTA: USO DE MÁSCARAS NAS UNIDADES DE SAÚDE (EX: HOSPITAL, CIS, CEDIM, LABORATÓRIOS, SAMU, POSTOS DE SAÚDE, SAÚDE DA MULHER, ETC)

Exmo. Senhor,

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o Prefeito do Município de Paraty, Luciano Vidal, solicitando o uso de máscaras nas unidades de saúde (ex.: hospital, cis, cedim, laboratórios, samu, postos de saúde, saúde da mulher, etc)

JUSTIFICATIVA

A utilização de máscaras e distanciamento social foram as práticas realmente comprovadas de prevenção ao contágio de Corona vírus. A necessidade de utilização de máscaras é unânime do ponto de vista científico, no sentido de base para proteção coletiva, uma vez que muitas pessoas podem estar infectadas e serem assintomáticas. Ou seja, poderiam estar transmitindo a doença sem saberem que estão com o vírus. A covid-19, doença causada pelo corona vírus SARS-Cov-2, é transmitida principalmente por meio do contato com pequenas gotículas que contêm o vírus e são expelidas por pessoas infectadas. Elas entram em contato com as nossas vias aéreas, e novo corona vírus pode começar a se multiplicar no nosso corpo. Portanto, o uso de máscaras é importante como medida de proteção tanto para você mesmo quanto para as pessoas a seu redor. As máscaras funcionam como uma barreira física para a liberação dessas gotículas no ar quando há tosse, espirros e até mesmo durante conversas. Seu uso é importante principalmente em locais em que não é possível manter uma distância mínima de segurança. Apesar de sua eficácia, seu uso deve ser acompanhado de outras medidas de proteção como limpeza frequente das mãos e distanciamento físico de 2 metros de outras pessoas.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

APROVADO
Por <u>4</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>08/05/23</u>
 Presidente